

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
RESOLUÇÃO N^o02/2014

Regulamenta os critérios para atribuição de pontos os parâmetros para avaliação de desempenho para promoção à classe de Professor Titular da carreira doméstico superior conforme o Art.12 da Resolução nº 05/2014 do Conselho Superior da UFJF.

O Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e conforme deliberado na reunião da presente data,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios para atribuição de pontos às atividades dos docentes aspirantes à classe Titular.

Art. 2º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de ensino dos docentes aspirantes à classe Titular:

I – Aulas:

Conforme Art. 44 da Lei no. 9394/96, as atividades de ensino superior são aquelas formalmente incluídas no plano de integralização curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação da IFES, aprovados pelos Colegiados competentes, desde que tenham caráter público e gratuito.

Deve ser considerada, como condição indispensável, o docente ministrar a carga horária semanal média de 8 horas por semestre, durante o período em que atuou como Professor Associado. A carga horária de ensino superior a 8 horas deverá ser considerada, sendo pontuado em cada semestre (H-Min), onde H é a carga horária semanal média em sala de aula do docente no referido semestre (graduação e pós-graduação stricto sensu) e Min é a carga horária semanal média mínima em sala de aula, sendo considerado Min=8. Quando este valor for negativo, seu valor absoluto será subtraído da pontuação total. Quando este valor for positivo, ele será computado, até o valor máximo de 8 (oito) por semestre, desde que não haja reclamação formalizada por Coordenação de Curso ou Chefia Departamental sobre o trabalho didático no semestre em questão.

- Min = 0 para docentes que estavam ocupando os seguintes cargos, durante o período emanáise: Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitores.

- Min = 0, também para docentes que estiverem afastados em situações como: pós-doutorado, sabático, cargos de confiança em órgão de ensino e pesquisa (CNPq, Fapemig e Capes dentre outros).

II- Atividades de orientação concluídas:

Atividade	Pontuação por produto
Orientação de doutorado	18 pontos
Co-orientação de doutorado	9 pontos
Supervisão de pós-doutorado	15 pontos
Orientação de mestrado	10 pontos
Co-orientação de mestrado	5 pontos
Aperfeiçoamento Profissional e/ou Especialização*	5 por ano
Trabalho de conclusão de curso de graduação	3 por ano
Iniciação Científica	5 por ano
Extensão	5 por ano
Monitoria	3 por ano
Treinamento profissional	3 por ano
Estágio curricular	3 por ano
Estágio extracurricular	1 por ano

* Desde que comprovado como de caráter público e gratuito

III - Outras orientações:

Atividade	Pontuação por produto
Tutoria de grupos PET, GET e similares	4 pontos por semestre
Preceptoria de Residência	2 pontos por semestre
Orientação de Projetos de Consultoria, Técnico e Tutoria de Empresa Júnior	3 pontos

IV - Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos:

Participação	Pontuação
Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos/Seminários/Encontros Internacionais	10 pontos
Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos/Seminários/Encontros Nacionais	7 pontos
Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos/Seminários/Encontros Locais	5 pontos

Art. 3º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de pesquisados docentes aspirantes à classe Titular:

I – Publicações:

Livros	Pontuação por produto
Indexado e com distribuição internacional	50 pontos
Indexado e com distribuição nacional	30 pontos
Sem indexação	5 pontos

Capítulos de livro	Pontuação por produto
Indexado e com distribuição internacional	10 pontos
Indexado e com distribuição nacional	7 pontos
Sem indexação	2 pontos

Artigos em periódicos classificados no Qualis CAPES de acordo com a área preferencial de atuação	Pontuação por produto
Periódicos Qualis A1	25 pontos
Periódicos Qualis A2	20 pontos
Periódicos Qualis B1	15 pontos
Periódicos Qualis B2	10 pontos
Periódicos Qualis B3, B4 ou B5	5 pontos

OBS: Artigos não classificados no Qualis CAPES serão pontuados de acordo com os critérios de cada área.

Resumos publicados em eventos	Pontuação por produto
Evento Internacional	3 pontos
Evento Nacional	2 pontos
Evento Regional	1 ponto

II - Propriedade intelectual:

Produto ou processo desenvolvido	Pontuação por produto
Produto ou processo com patente internacional	36 pontos
Produto ou processo com registro de patente internacional	8 pontos
Produto ou processo com patente nacional	27 pontos
Produto ou processo com registro de patente nacional	5 pontos
Softwares registrados	5 pontos

III- Coordenação de projetos de pesquisas e liderança de grupos de pesquisa:

Atividade	Pontuação
Coordenação de projeto financiado por órgãos de fomento ou fundo setorial	10 pontos por projeto
Coordenação de projeto com financiamento externo de outras fontes	7 pontos por projeto
Participação em projeto com financiamento externo	3 pontos por projeto
Bolsista de Produtividade Nível 1 (CNPq)	10 pontos por ano
Bolsista de Produtividade Nível 2 (CNPq)	5 pontos por ano

Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (CNPq)	5 pontos por ano
Liderança de grupo de pesquisa (registrado no CNPq e certificado pela instituição)	1 ponto por ano

IV-Organização e/ou participação em eventos:

Atividade	Pontuação
Presidente da comissão Organizadora	10 pontos por comissão
Participação na comissão Organizadora	5 pontos por comissão
Participação em eventos	1 ponto por evento

Art. 4º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de extensão dos docentes aspirantes à classe Titular.

I-Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;

Serão consideradas as atividades:

- projetos e programas aprovados pelas instâncias competentes da UFJF, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UFJF;
- de ensino que caracterizem a integração entre UFJF e a comunidade, atendendo a projetos cadastrados na UFJF ou aprovados pelo Colegiado Superior da Unidade.

Participação/coordenação de projeto	Pontuação por projeto
Coordenação de projeto com financiamento externo	5 pontos por ano
Coordenação de projeto sem financiamento externo	4 pontos por ano
Participação em projeto	3 pontos por ano

II - Organização e/ou participação em eventos de extensão:

Atividade	Pontuação
Presidente da comissão Organizadora	10 pontos por comissão
Participação na comissão Organizadora	5 pontos por comissão
Participação em eventos	1 ponto por evento

III – Publicação de artigo de divulgação:

Atividade	Pontuação
Publicação de artigos de divulgação	2 pontos por artigo

Art. 5º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de gestão dos docentes aspirantes à classe Titular.

I-Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu e de disciplinas (Ensino à Distância, Estágio Curricular e TCC).

Atividade	Pontuação
Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	8 pontos por ano
Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	3 pontos por ano
Participação em atividades adjuntas de coordenação	1 ponto por ano
Coordenação de Curso de Ensino à Distância	5 pontos por curso
Coordenação de disciplina em curso de Ensino à Distância	3 pontos por disciplina
Coordenação da disciplina estágio curricular	3 pontos por semestre
Coordenação da disciplina TCC	3 pontos por semestre

II- Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação.

Cargos	Pontuação
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretor de órgãos de apoio à administração, Diretores de unidades universitárias	20 pontos por ano
Coordenadores das Pró-Reitorias, Diretores de núcleos da administração, Chefes de departamentos de ensino	8 pontos por ano
Vice-diretores	3 pontos por ano
Subchefes	2 pontos por ano

III- Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;

Atividades	Pontuação
-Participação no colegiado de curso de graduação ou pós-graduação	1 ponto por ano
-Participação em comissão de elaboração ou reformulação de Projeto Pedagógico de cursos de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu	
Presidente da comissão	4 pontos por ano
Membro da comissão	2 pontos por ano

-Participação em comissão científica, de pesquisa e inovação, internas ou externas à UFJF (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, Assessoria de Pesquisa, etc.)	
Presidente da comissão	4 pontos por ano
Membro da comissão	2 pontos por ano
-Participação como membro em comissões representativas da universidade em órgão de fomento a pesquisa/extensão	
Presidente da comissão	4 pontos por ano
Membro da comissão	2 pontos por ano
-Colaboração ad-hoc em instituições de fomento como CNPq, CAPES, FAPEMIG e demais FAP	2 pontos por colaboração
Participação em associações ou sociedades científicas.	
Presidente	4 pontos por ano
Membro de diretoria	2 pontos por ano

IV - Participação em bancas

Atividade	Pontuação
Presidente em banca de concurso público	6 pontos por banca
Participação em banca de concurso público	4 pontos por banca
Participação em banca de doutorado	5 pontos por banca
Participação em banca de qualificação de doutorado	3 pontos por banca
Participação em banca de mestrado	4 pontos por banca
Participação em banca de qualificação de mestrado	2 pontos por banca
Participação em banca de especialização latu sensu e TCC	1 ponto por banca

V-Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual

Atividades	Pontuação
Editor de periódico internacional indexado	16 pontos por ano
Membro do corpo editorial de periódico internacional indexado	8 pontos por ano
Revisor de periódico de língua estrangeira	2 pontos por revisão
Editor de periódico nacional indexado	10 pontos por ano
Membro do corpo editorial de periódico nacional indexado	5 pontos por ano
Revisor de periódico de língua portuguesa	2 pontos por revisão

VI- Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;

Premiação	Pontuação
Prêmios internacionais	5 pontos
Prêmios nacionais	3 pontos
Prêmios locais	2 pontos

Art. 6º - A ocorrência de alguma atividade não contemplada acima (caso omissو) será interpretada e pontuada pela comissão de avaliação.

Art. 7º - A nota final da avaliação de desempenho dos docentes aspirantes à classe Titular será determinada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com base no somatório dos pontos dos quesitos Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão que trata esta Resolução.

Art. 8º - A nota mínima para aprovação, nota 7 (sete), que nesta proposta corresponderá a uma pontuação de 400 pontos. Da pontuação mínima necessária para a aprovação pelo menos 45% deverá ser atingida no quesito Ensino e no grupo que reúne os quesitos Pesquisa/Extensão/Gestão.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora 16 de outubro de 2014